

Portaria nº. 011/2016

Concede 30 (trinta) dias de férias à servidores públicos.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

Conceder, aos servidores públicos abaixo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016:

Matricula	Servidores	Período aquisitivo
201201	Carla Regina Fussieger Izaias	02/08/2014 a 01/08/2015
227601	Catieli Paludo	01/07/2014 a 30/06/2015
145701	Claudiomir Jose Fernandes	05/05/2014 a 04/05/2015
155001	Enio Santo Balbinot	02/02/2014 a 01/02/2015
191702	Jair Francisco Viecelli Della Betta	02/08/2014 a 01/08/2015
1102	Jandira de Lima Fernandes	02/08/2014 a 01/08/2015
148301	Jane Aparecida Signori Gomes	07/07/2014 a 06/07/2015
203301	Juliano Jose Olbermann	02/08/2014 a 01/08/2015
210705	Luiz Rene Peixoto Batista	15/09/2014 a 14/09/2015
1601	Nilse Giombelli	01/06/2014 a 31/05/2015
105511	Nilva Boni Artifon	12/01/2015 a 11/01/2016
186801	Sandra De Sa	12/01/2015 a 11/01/2016
180602	Vanderleia Tedesco Baioco	10/02/2015 a 09/02/2016

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 05 de janeiro de 2016.

Henrique Joacir Carlos Fabrin
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e Publica-se
Em 05 de janeiro de 2016.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário de Administração